



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM: 02/04/15
[Assinatura]

DECRETO Nº 5891, DE 30 DE MARÇO DE 2015

**Convoca a IV Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência da Serra.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento das políticas voltadas às pessoas com deficiência,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 17 do mês de junho do ano de 2015, no horário de 8h às 17h30, no auditório do Cras de Laranjeiras, Serra-ES, tendo como tema: “Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”.

Art. 2º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 16.438/2015
jmm